Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 312

PROJETO DE LEI Nº 270/21 E SEU SUBSTITUTIVO – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL – RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

As proposituras em apreciação, de iniciativa da nobre Mesa Diretora, merecem ser aprovadas.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou as matérias sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

As projeções preenchem todos os requisitos para tramitar e serem aprovadas, conforme enunciado dos incisos do § 2º, do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, os Projetos estão instruídos com a documentação necessária às suas aprovações, estado adequado com a LOMRP (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seus teores encontram-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 270/21 e SEU SUBSTITUTIVO**, aguardando as votações pelo Egrégio Plenário (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCI

BRANDO VEIGA